

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

GABINETE DA PREFEITA PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 1.296/2005

Declara Ponto Facultativo na data que menciona.

Publicado por afração de 105 Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 21

de abril.

DECRETA:

Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2005, Art. 1 ° nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação por Art. 2° afixação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 20 de abril de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal